



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2.013/2.016

LEI Nº.269 / 2014.

Altera a remuneração do cargo de Professor-P1, Professor-P2 e Professor de Ensino do Uso da Biblioteca constante no anexo II da Lei nº 239/2011 alterada pela Lei nº 259/2013

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a se seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do cargo de Professor-P1, Professor-P2 e Professor de Ensino do Uso da Biblioteca constante no anexo II da Lei nº 239/2011 alterada pela Lei nº 259/2013, passando a vigor com o seguinte valor:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
PROFESSOR-P1	40	25 HORAS SEMANAIS	R\$1.060,90	CURSO NORMAL SUPERIOR/ PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS)
PROFESSOR-P2	25	POR HORA AULA	R\$11,16	LICENCIATURA PLENA (HABILITAÇÃO ESPECÍFICA)
PROFESSOR DE ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA	03	25 HORAS SEMANAIS	R\$954,81	ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO E/OU NORMAL SUPERIOR/PEDAGOGIA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG

Em 06 de Junho de 2.014.

Claudio Borchardt
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 06 de Junho de 2014.

Paulo Cesar Muzi
Assessor de Governo